



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUN. CASCAVEL  
Recebido hoje às 08:05 Hs  
PROCOLO nº 147/2026  
Em 07 / 05 / 2026  
26.06  
Servidor (a)

## PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 044/26

Dispõe sobre a denominação da PRAÇA JOSÉ XAVIER FREIRES e dá outras providências.

O Vereador ERIMAR INOCÊNCIO DE MORAIS, faz saber que o plenário aprovou e a Prefeita Municipal de Cascavel, promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada PRAÇA JOSÉ XAVIER FREIRES a praça localizada no bairro Mutirão, delimitada pelo norte na Rua José Agostinho, no sul no Colégio Raimundo Edson Leão Lima, no leste na Rua Inácio Xavier e no oeste nos fundos das casas da Rua Adriano de Queiroz.

**Art. 2º** - Esta denominação é uma homenagem ao cidadão José Xavier Freires, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Cascavel - CE.

**Art. 3º** - Fica a cargo do Poder Executivo a devida instalação de placa indicativa com a denominação da praça e demais informações pertinentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL – CE, aos 07 dias do mês de maio de 2026.

  
Erimar Inocência de Moraes  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL - CE